

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ROGÉRIO PINTO DA FONSECA - CPF: 060.654.356-27 - 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MONTE CARMELO, MG. Edital nos termos do artigo 52 § 1º, da Lei 11.101/2005, nos autos do processo 5000820- 26.2025.8.13.0193, em tramitação na - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo, Dra. Ana Beatriz Cruz de Oliveira, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que houve o deferimento do processamento da Recuperação Judicial do produtor rural ROGÉRIO PINTO DA FONSECA, nos termos da Lei 14.112, por meio da decisão proferida em 28/08/2025 (ID nº 10527137357) nos autos da Recuperação judicial sob o número 5000820-26.2025.8.13.0193, tendo sido nomeado como Administrador Judicial o escritório M A | D | G | A | V – Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo e Viana Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 03.580.846/0001-36 e na OAB/MG sob o nº 1007, representado pelo advogado Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade (OAB/MG 87.936 e CPF: 009.487.366-66), ambos com endereço na Rua Guaicuí nº 20, 9º andar, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-380. A Recuperanda apresentou relação de credores a que alude o artigo 51, inc. III e o artigo 52 § 1º, da Lei 11.101/2005 (manifestação de ID 10463414558), podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem sua habilitação e/ou divergência contra a relação de credores diretamente ao Administrador Judicial por meio do endereço eletrônico: ajrogeriopinto@madgav.com.br, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 7º§ 1º, da Lei 11.101/2005. A Relação de Credores estará disponível no website desta Administradora Judicial <https://madgav.com.br/recuperacao-judicial/rogerio-pinto-da-fonseca/>) e se encontra no ID 10463414558 dos autos da Recuperação Judicial, a qual se dá ciência por meio deste edital, na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, podem ser acessados no portal <https://pje.tjmg.jus.br>. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.


Ana Beatriz Cruz de Oliveira
Juíza de Direito